CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO
Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228
(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

Projeto de LEI Nº 218 2023.

Institui em Itabirito o Dia Municipal do Deficiente Visual.

A Câmara Municipal de Itabirito aprova:

Art. 1º Fica instituído em Itabirito o Dia Municipal do Deficiente Visual a ser comemorado, anualmente, no dia 13 de dezembro.

Art. 2º O Poder Público Municipal organizará atividades referentes ao disposto no art. 1º, visando a realização de atos públicos comemorativos do dia instituído por esta Lei.

Art. 3º A data instituída constará no calendário de eventos no Município de Itabirito.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões, 04 de setembro de 2023

Anderson Martins da Conceição
Vereador

Recebido
01/09/2023 as 13:49 hs
Beatriz